



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS E FORRO DA ESCOLA MUNICIPAL, NA LOCALIDADE DO RIO DO PONCHO

Obras e Serviços de Engenharia

Processo administrativo nº 71/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para verificar a viabilidade execução da substituição do telhado e forro da Escola Municipal, na localidade do Rio do Poncho, São Bonifácio. Com a finalidade de garantir maior segurança aos alunos, professores e servidores que atuam na escola, visto que todas as telhas e o forro estarão novos e terão uma excelente qualidade, evitando a queda ou goteiras na escola.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Bonifácio passou por fortes chuvas nos últimos anos, além da ação do tempo, a Escola Municipal de São Bonifácio na localidade do Rio do Poncho foi bastante afetada. Seu telhado precisou de diversas manutenções, inclusive comprometendo o forro da Escola. Dessa forma foi feito o levantamento e visto a necessidade de realizar a troca das telhas e inclusão de um novo forro, para restabelecer e melhorar a qualidade da estrutura da Escola.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO/SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

A presente contratação alinha-se às metas do governo para promover a melhora na qualidade de vida dos Municípios com segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para execução da obra deverá ser selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

A empresa contratada para execução da obra deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica, atendendo os requisitos do Edital e Termo de Referência.

O projeto básico será desenvolvido por equipe técnica do Município de São Bonifácio.

Os projetos e obras deverão propor soluções que atendam e potencializem a sustentabilidade, visando à prevenção, redução significativa e/ou compensação de impactos ambientais, incluindo os causados pela geração de resíduos sólidos.

Os projetos e obras também deverão adotar alternativas tecnológicas que permitam não só a celeridade na execução desta obra, mas também que garantam eficiência e economia na fase de operação e manutenção.

Os demais requisitos da contratação deverão constar pormenorizados no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O detalhamento dos quantitativos para a contratação, resultado do levantamento dos serviços com fornecimento de materiais, bem como o projeto, estarão detalhados nos anexos do Edital.

6. LEVANTAMENTO

De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda seria a substituição do telhado e forro.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fundamentar a estimativa de valores da contratação, recorre-se a uma abordagem que se baseia em dados concretos ou seja orçamento projetado e feito por responsável técnico capacitado, para preparar o projeto, orçamento, memorial descritivo e demais planilhas necessárias.

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Além da análise quantitativa, é importante ressaltar que essa abordagem leva em conta aspectos qualitativos, tais como a qualidade das estruturas, materiais utilizados e a eficiência dos processos construtivos, visando assegurar não apenas a conformidade com as especificações técnicas, mas também excelência na entrega do objeto.

- O custo estimado total da contratação é de R\$152.059,74 (Cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Incluindo fornecimento e mão de obra para a substituição das telhas e para fornecimento e mão de obra para substituição do forro. Conforme custos unitários apostos no anexo do Edital, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade para realização de plano de ação específico para fins de treinamento sobre fiscalização de contratos.

8.2. Deverão ser indicados para a fiscalização e gestão do contrato, servidores do quadro de funcionários do Município, devidamente capacitados e habilitados para a execução da atividade para qual foi nomeado, obedecidas as regras para segregação das funções.

8.3. Para a execução desta obra, a equipe técnica entende que não há necessidade de desapropriações na área de intervenção. No entanto, no decorrer do projeto, caso identifique-se tal necessidade para melhorias não previstas neste estudo técnico de viabilidade, o projetista deverá consultar sua chefia imediata que poderá avaliar junto aos demais órgãos gestores e autorizar tal processo. É imprescindível que a desapropriação ocorra antes do início das obras, caso necessária.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Atualmente, não há contratações correlatas e/ou interdependentes

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

10.1.1. Possíveis impactos: Produção de resíduos durante a construção.

10.1.2. Medidas mitigadoras: Adotar práticas de construção sustentável, como a separação de resíduos para reciclagem, adotando diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



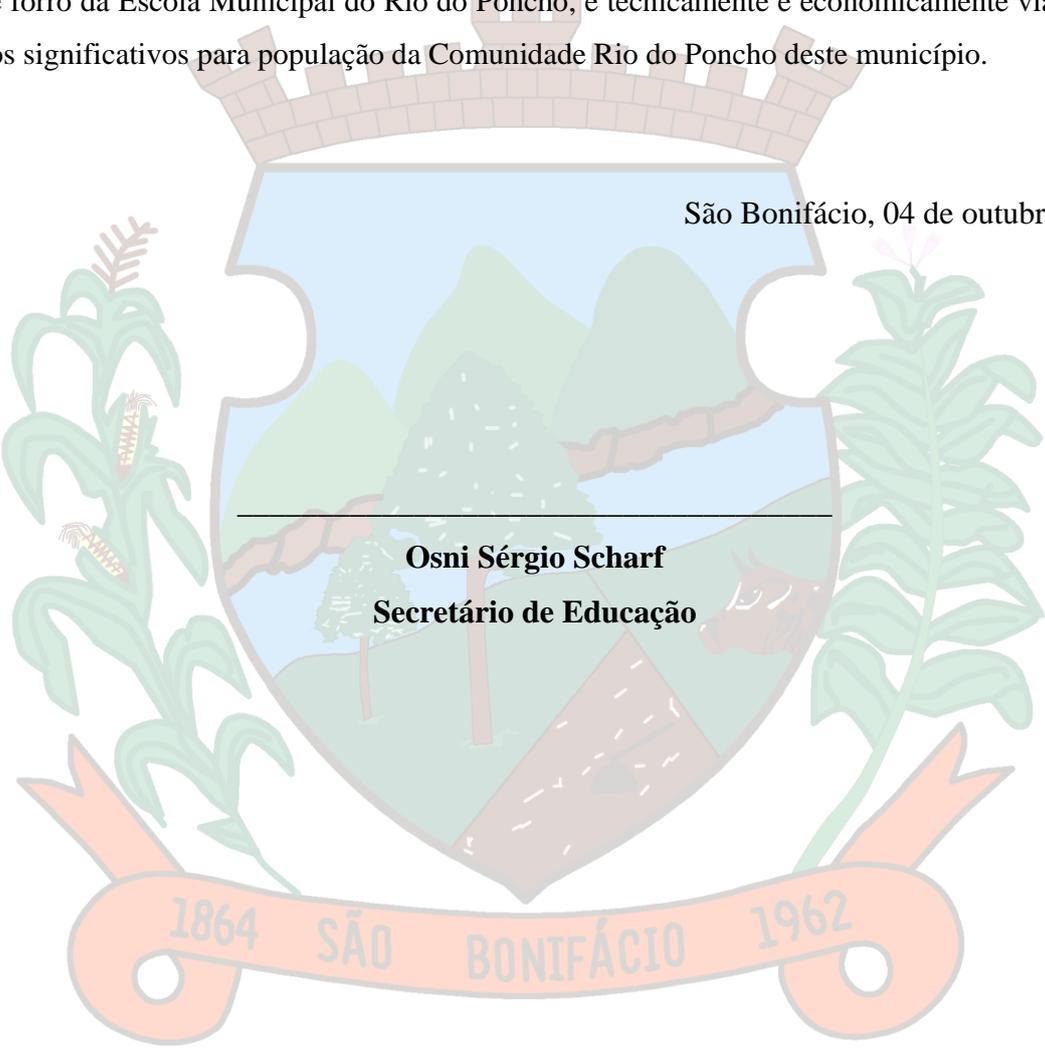
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise realizada, conclui-se que a Contratação de empresa para execução da substituição do telhado e forro da Escola Municipal do Rio do Poncho, é tecnicamente e economicamente viável e trará benefícios significativos para população da Comunidade Rio do Poncho deste município.

São Bonifácio, 04 de outubro de 2024.



Osni Sérgio Scharf
Secretário de Educação

1864 SÃO BONIFÁCIO 1962